



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023
REAJUSTE DE PREÇO DOS ITENS 3 E 4**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HOSPITAL OSVALDO CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 01.868.298/0001-19, com endereço na Rua Pires e Lopes nº. 100, Bairro Jardim Primavera, cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelos seus sócios, **Dr. ANTONIO AUGUSTO DOURADO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 216.269 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 065.813.151-68, e no CRM sob n.º 628/MT, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº. 514, centro, cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e **LUIZ CARLOS DOURADO**, brasileiro, viúvo, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 1735387 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 003.800.081-49, residente e domiciliado na Rua Generoso Ponce, nº. 615, centro, cidade de Guiratinga, Estado do Mato Grosso, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de reajuste de preços de itens, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, homologado em 04/05/2023**, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, ano 12, edição nº 2951, página 59, do dia 08/05/23, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reajuste de preços dos itens abaixo relacionados, cujo objeto é “contratação do único hospital do município para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e realização de exames, a fim de atender pacientes do sistema único de saúde de Guiratinga, junto à secretaria municipal de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do sistema único de saúde (sus), regulados pela central de regulação de Guiratinga.

Item	Especificação Completa	Qtde.	Valor Unit.	Valor do Contrato	Reajuste 25% da quantidade	Valor do Reajuste	Valor Total Com reajuste
3	54662 COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	100	550,00	55.000,00	25	13.750,00	68.750,00
4	36875 EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	200	350,00	70.000,00	50	17.500,00	87.500,00

Valor total de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O direito ao reajuste de preços tem previsão no item 5.1.6, do presente contrato, “Aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de

Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila CEP : 78.760-000 Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 66-99995-4679

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 - Considerando o Ofício nº 1342/2023/CPD/SMS/PMG de 07/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou o reajuste dos itens (3 e 4) ora contratados devido a necessidade de aumentar a quantidade de procedimentos para atender a demanda do município e dar a continuidade da prestação de serviços;

3.2 - Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS DOS ITENS

4.1. Em decorrência da solicitação da secretária municipal de saúde e o deferimento da administração, fica concedido o reajuste de preços na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade referente aos itens 3 e 4 do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2023, conforme especificado na cláusula primeira, acrescentado ao valor contratual o reajuste de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

5.2 - O valor do Contrato originário é de **732.287,68 (Setecentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, o qual foi reajustado os valores dos procedimentos do Item 3 e 4, conforme tabela constante da Clausula Primeira, no total de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)** totalizando um montante geral no valor de **R\$ 763.537,68 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Segundo Termo Aditivo.

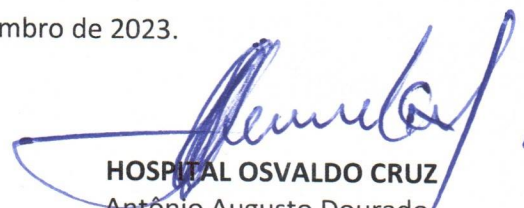
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO CONTRATUAL

7.1. As partes elegem como domicílio legal, o foro da comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sujeitando-se as normas contidas na lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guiratinga-MT, 11 de dezembro de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


HOSPITAL OSVALDO CRUZ
Antônio Augusto Dourado
CONTRATADA

Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila CEP : 78.760-000 Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

HOSPITAL OSVALDO CRUZ
Luiz Carlos Dourado
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

ANA CRISTINA PONDE NEVES - Fiscal do Contrato
CPF 812.627.101-97



Ano 12 N° 3235

Divulgação sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Página 140

Publicação terça-feira, 26 de dezembro de 2023

				ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS		
126/2023	12/12/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 18/10/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 1148/2023/CPD/SMS/PMG, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), acrescido dos adicionais	11-11-2023 até a data de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023
127-2023	20/12/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA BRANDÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE ACORDO COM O CONVÊNIO 2273/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 1.822.582,10 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024

Guiratinga, 21 de dezembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Nº do Termo	Dta	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	11/12/2023	071/2022	Pref. Mun. Guiratinga	MAGISTER CLINICA – REABILITAÇÃO HUMANA E SOCIAL LTDA-ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 348.399,48 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos),	31 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024
1º T. Aditivo	11/12/2023	075/2023	Pref. Mun. Guiratinga	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 31.250,00	
1º T. Aditivo	05/12/2023	106/2023	Pref. Mun. Guiratinga	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA	ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), equivalente a 24,14% (vinte e quatro vírgula catorze por cento)	
2º T. Aditivo	07/12/2023	121/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CIRLEIDE SOARES DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)	09/12/2023 até 25/05/2024
3º T. Aditivo	12/12/2023	132/2020	Pref. Mun. Guiratinga	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024

Guiratinga, 21 de dezembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal